

M -

S

ATA N.º 5

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h30m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, afetos à DSGA-DGF (Ref. C), conforme Aviso (extrato) n.º 16513/2026/2, Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 02/07/2026.

Constituição do Júri do procedimento:

- Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
- 1.º Vogal suplente: António Luís Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;
- 2.ª Vogal suplente: Susana Cristina Botelho, Técnica Superior, Divisão de Gestão Financeira.

A presidente do júri, Dra. Elisabete Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

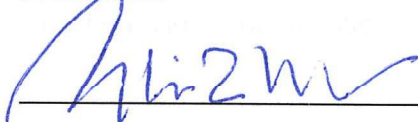
1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
 2. Elaboração e aprovação da Lista de Classificação dos Resultados obtidos na EAC (Anexo I);
 3. Notificação aos candidatos(as) sobre o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II) e posterior audiência de interessados.
-
1. Às Entrevistas de Avaliação de Competências, realizadas no dia 25 de setembro, compareceram os três candidatos convocados, tendo um obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, conforme Anexo I;

2. O Júri determinou que os candidatos fossem notificados dos resultados obtidos no método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo I);
3. O júri aprovou o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II).

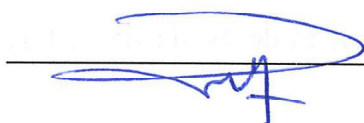
Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Suplente



Segundo Vogal Suplente

